



LEI Nº 1451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARÍLIA PEREIRA DIAS, Prefeita Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa denominar-se de Rua Maria de Lourdes Fonseca Álvares, a Rua Azul Real; Rua Celestino Soares, a Rua Azul Turquesa; Rua Maria Hilda Costa Torres, a Rua Amarelo Ouro; Rua Carlos Roberto Souza do Nascimento, a Rua Amarelo Claro; Rua Alice Medeiros, a Rua Verde Musgo; Rua Lenita Macedo de Mesquita, a Rua Verde; Rua Professora Isaura Alves, a Rua Verde Mares; Rua David Florentino da Silva, a Rua Verde Bandeira; Rua Professora Luzanira de Lima Araújo, a Rua Verde Água. Todas localizadas no Loteamento Nova Macaíba, neste Município, conforme croqui anexo.

Art.2º Caberá a Prefeitura Municipal, colocar as placas alusivas com a denominação criada por força desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2009.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL